



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre
EDITAL 2/2025 - ASADM/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL 2025

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre – CRMV-AC, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, faz saber aos médicos-veterinários e zootecnistas, que ocorrerá a Assembleia Geral Eleitoral para eleição da Diretoria Executiva e Corpo de Conselheiros Efetivos e Suplentes do CRMV-AC para o triênio 2025/2028. São eleitores todos os médicos-veterinários e zootecnistas possuidores de inscrição principal no CRMV-AC, devendo estar em dia com suas obrigações e não possuírem quaisquer impedimentos, administrativo ou judicial, que impossibilitem o exercício desse direito. O 1º turno ocorrerá no dia 02/06/2025 com início às 9h e término às 17h, ininterruptamente, considerando o direito de votar presencialmente na sede do Regional localizada na Rua Major Ladislau Ferreira, 367, bairro Dom Giocondo, Rio Branco/AC, ou por meio de votação eletrônica, pelo site <https://eleicoes2025.crmvac.org.br/>, nos termos da Lei n.º 5.517/68, do Decreto n.º 64.704/69 e das Resoluções CFMV n.º 762/04 e n.º 1.298/2019, que podem ser consultadas na íntegra no site www.cfmv.gov.br. A opção pela modalidade de votação escolhida valerá, também para o 2º turno, caso este venha a ocorrer. Para exercer seu direito ao voto, deve o profissional regularizar suas obrigações perante o CRMV-AC até a data da eleição para a votação em 1º turno. O eleitor receberá senha provisória no seu e-mail cadastrado no CRMV-AC, no mínimo até 10 (dez) dias antes da eleição, sendo obrigatória a troca da senha para exercer o voto. Em não havendo Chapa com maioria absoluta de votos, conforme estabelecido no §1º do art. 49 da Resolução CFMV n.º 1.298/2019, haverá 2º turno, a ser realizado no dia 02/07/2025, com as mesmas possibilidades de voto: presencial, pela internet. Havendo 2º turno, nele concorrerão as 02 (duas) chapas mais votadas, sendo declarada eleita a que obtiver metade mais um dos votos válidos, excluídos os nulos e brancos. Todo o processo eleitoral será conduzido por Comissão Eleitoral Regional, que terá, para efeitos da votação eletrônica, auxílio de Auditoria Eleitoral externa, conforme determina o artigo 32, §3º da Resolução CFMV n.º 1.298/2019. A não participação na eleição ensejará a aplicação de multa, caso a ausência não seja devidamente justificada, nos termos da Resolução CFMV n.º 1.298/2019, artigos 62 a 66. As inscrições de chapas estarão abertas a partir da publicação deste edital. O requerimento para registro de candidatura de chapa deve ser protocolado na sede do CRMV-AC, em **dias úteis**, das 08h às 13h, do dia **18/02/2025** ao dia **19/03/2025**, devendo o requerimento obedecer a todos os requisitos descritos na Resolução CFMV n.º 1.298/2019. Todas as informações adicionais poderão ser encontradas no sítio do CRMV-AC na internet (www.crmvac.org.br), assim como em sua sede ou por e-mail à Comissão Eleitoral Regional (eleicaocrmvac2025@gmail.com). Publique-se este edital no Diário Oficial da União e nos veículos de comunicação institucional do CRMV-AC.

Fábio Pires de Moraes

CRMV/AC 0152 – Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Pires de Moraes, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - FGSUP - CRMV-AC**, em 14/02/2025 13:19:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408303

Código de Autenticação: c323467485



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Major Ladislau Ferreira, 367, Dom Giocondo, Rio Branco / AC, CEP 69900-

279